Supremo Tribunal Federal

AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 765.139 RIO GRANDE DO NORTE

RELATORA : MIN. ROSA WEBER

AGTE.(S) :CIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADV.(A/S) :IGOR SILVA DE MEDEIROS E OUTRO(A/S)

AGDO.(A/S) :UNIÃO

Proc.(a/s)(es) : Advogado-geral da União

Determino a tramitação do presente feito na forma eletrônica, nos moldes do art. 29 da Resolução STF nº 427, de 20 de abril de 2010.

À Secretaria Judiciária, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 09 de outubro de 2015.

Ministra Rosa Weber Relatora